

MOÇÃO DE PESAR

N.º :
006-A/07

DOS VEREADORES

OS Vereadores que esta subscrevem, uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo N.º. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis do Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentam à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, ocorrido no dia 04 de Junho do corrente ano, e que causou profundo pesar e consternação à Comunidade Portense, onde o falecido dedicou com muita vontade e determinação grande parte de sua vida.

Com o passamento do ilustre amigo, a Comunidade de Porto Esperidião, sofreu uma grande perda, pois, o falecido era membro de tradicional família de nossa Cidade e Município e considerado um cidadão honrado e digno trabalhador, tendo exercido a profissão de professor e comerciante.

Pai exemplar e dedicado, criou seus filhos que, a exemplo do pai, se tornaram cidadãos respeitados em Porto Esperidião, sendo eles **AILTON BARBOSA DA SILVA – vereador desta Casa de Leis, JOÃO CARLOS BARBOSA NETO, SILVANA BARBOSA DA SILVA. Compõem a família ainda a ESPOSA: NILVA CARVALHO DA SILVA e NETOS.**

É portanto, justa a presente homenagem póstuma que a Câmara Municipal de Porto Esperidião, presta a um cidadão que já não se encontra mais entre nós, mas que deixou para todos um grande exemplo, e, com certeza, já está a merecer a saudade da Comunidade.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, EM 14 DE JUNHO DE 2007.

CLÁUDIA R. DE P.M. OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ C. DA SILVA
Vereador

JOSÉ R. DE OL. RODRIGUES
Vereador

JOSÉ TRAVA
Vereador

LUIZ JOEL B. DE OLIVEIRA
Vereador

RELINTON P. APOLINÁRIO
Vereador

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

VANILDO C. CEBALHO
Vereador

WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador